



031
J. M. J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.538

De 04 de março de 1980

Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais e Entidades diversas, durante o exercício de 1.980 e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03/03/80, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1.980, Subvenções Sociais - a Entidades Diversas, abaixo discriminadas e no valor de Cr\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).-

| | <u>VALOR - Cr\$</u> |
|---|---------------------|
| 01 - Clube dos 50 de Araraquara | 104.000,00 |
| 02 - Circulo dos Orquidófilos de Araraquara | 35.000,00 |
| 03 - Guarda Mirim de Araraquara | 21.000,00 |
| 04 - União do Escoteiros do Brasil - Grupo Escoteiros de Araraquara | 12.000,00 |
| 05 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário | 17.500,00 |
| 06 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação | 17.500,00 * |
| 07 - Sindicato dos Empregados do Comércio | 17.500,00 |
| 08 - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários | 17.500,00 |
| 09 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas | 17.500,00 |
| 10 - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias Informações e Pesquisas de Araraquara | 17.500,00 |
| 11 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasiliense | 17.500,00 |
| 12 - 15º Quarteirão de Amigos de Araraquara | 9.000,00 |
| 13 - Sociedade Paulista de Cães Pastores Alemães - Núcleo de Araraquara | 9.000,00 |
| 14 - Associação Cultural Nipo Brasileira | 9.000,00 |
| 15 - Sociedade Amigos dos Bairros Furlan, Mendonça, Melhado e Suconasa | 12.000,00 |
| 16 - Clube Filatélico e Numismático de Araraquara | <u>9.000,00</u> |
| T O T A L | 342.500,00 |



032
J.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.02

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas as entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas na legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da Prefeitura do Município de Araraquara, em vigor.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação global consignada - no orçamento Municipal para o exercício de 1.980, abaixo discriminada:-

NATUREZA DA DESPESA-CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR Cr\$</u> |
|----------------|--|-------------------|
| 3 0 0 0 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3 2 0 0 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | |
| 3 2 3 0 | Transferências a Instituições Privadas | |
| 3 2 3 1 | Subvenções Sociais | <u>342.500,00</u> |

PROGRAMA DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete e do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

| <u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR Cr\$</u> |
|---|------------------------------|-------------------|
| 03 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03 07 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 03 07 031 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 03 07 0312 005 | Entidades Diversas | <u>342.500,00</u> |

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de março de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 117 e 118 do livro competente nº 13.-

PP 40560 nº 1881/58
PGP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 19/80
Processo 27/80